

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DELCA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 49/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PILAR
E A EMPRESA PRINTPAGE SERVICOS
DIGITAIS LTDA**

O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Pilar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, doravante denominada de **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica**, e, de outro lado, a empresa **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.925.322/0001-91, com endereço na Avenida Lima e Silva, 1564 – Lagoa Nova – Natal -RN, CEP: 59.075-710, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Josival Silva Nogueira Junior**, CPF nº 060.101.524-02, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 49/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:

- a) Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2022 e seus anexos;
- b) Os termos da proposta firmada pela contratada constante do Processo Administrativo nº 0324-0008/2022;
- c) O Contrato nº 49/2023;
- d) As prescrições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.540/2002, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;
- e) Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 65, inciso II, alínea “d”, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2023 por mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual, conforme Processo Administrativo Nº 0414-0018/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo.

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
01	Máquinas multifuncionais com funções de: Impressão, cópia, digitalização, FAX. Velocidade do Processador: 600 hz Memória Padrão: 256 Mb Conexão: Porta USB 2.0, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 49/2023

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, compreendendo o período de 23/05/2025 a 23/05/2026.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR

Foi aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de março de 2025 até março de 2026, extraído da calculadora do Banco Central, resultando num percentual de 5,645950% (cinco inteiros seiscientos e quarenta e cinco milésimos, novecentos e cinquenta milésimos por cento), reajustando os valores para:

- Valor unitário global mensal SEM EXCEDENTE – R\$ 211,08 (duzentos e onze reais e oito centavos);
- Valor unitário global mensal COM EXCEDENTE – R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais e oito centavos);
- Valor TOTAL global mensal SEM EXCEDENTE – R\$ 211,08 (duzentos e onze reais e oito centavos);
- Valor TOTAL global mensal COM EXCEDENTE – R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais e oito centavos);
- Valor TOTAL global ANUAL SEM EXCEDENTE – R\$ 2.532,96 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).
- Valor TOTAL anual COM EXCEDENTE – R\$ 2.592,96 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA DOTACAO

As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Urbanismo;

Função Programática: 15.122.0001.2036

Projetos/Atividade: 2036 – GESTÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;

Elemento de Despesa: 33.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 49/2023 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.  3 

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 49/2023

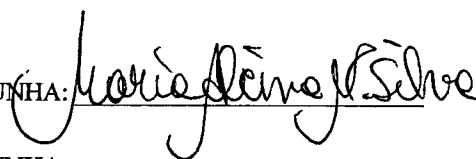
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 49/2023 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Pilar/AL, 23 de maio de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA
OPTICA
MUNICÍPIO DE PILAR
CONTRATANTE


PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
Josival Silva Nogueira Junior
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 
TESTEMUNHA: _____


Joabe de Amorim Santos
Sec. Mun. de Urbanismo
Portaria 09/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
JOABE DE AMORIM SANTOS
INTERVENIENTE

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 06- Secretaria Municipal de Finanças; Função Programática: 04.122.0001.2009; Projetos/Atividade: 2009 – GESTÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 33.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – DOS **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pelo CONTRATANTE, e JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR pela CONTRATADA. - Processo Administrativo: 0402-0015/2025.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:4F0F341D

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 48/2023

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa PRINT PAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/MF nº 42.925.322/0001-91. - **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2023, oriundo - Pregão Eletrônico nº 54/2022. - **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 23 DE MAIO DE 2025 A 23 DE MAIO DE 2026. - **DO VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 5.185,92 (cinco mil cento e oitenta e cinco reais e dois centavos). - **DO REAJUSTE:** FOI APLICADO O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 ATÉ MARÇO DE 2026, EXTRAÍDO DA CALCULADORA DO BANCO CENTRAL, RESULTANDO NUM PERCENTUAL DE 5,645950% (CINCO INTEIROS SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MILÉSIMOS, NOVECIENTOS E CINQUENTA MILÉSIMOS POR CENTO), **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Transportes; Função Programática: 26.122.0001.2015; Projetos/Atividade: 2015 – GESTÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES; Elemento de Despesa: 33.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – DOS **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pelo CONTRATANTE, e JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR pela CONTRATADA. - Processo Administrativo: 0402-0011/2025.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:BEFABC50

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 49/2023

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa PRINT PAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/MF nº 42.925.322/0001-91. - **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2023, oriundo - Pregão Eletrônico nº 54/2022. - **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 23 DE MAIO DE 2025 A 23 DE MAIO DE 2026. - **DO VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 2.592,96 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). - **DO REAJUSTE:** FOI APLICADO O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 ATÉ MARÇO DE 2026, EXTRAÍDO DA CALCULADORA DO BANCO CENTRAL, RESULTANDO NUM PERCENTUAL DE 5,645950% (CINCO INTEIROS SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MILÉSIMOS, NOVECIENTOS E CINQUENTA MILÉSIMOS POR CENTO), **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Urbanismo; Função Programática: 15.122.0001.2036; Projetos/Atividade: 2036 – GESTÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; Elemento de Despesa: 33.9.0.39.00 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica – DOS **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pelo CONTRATANTE, e JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR pela CONTRATADA. - Processo Administrativo: 0414-0018/2025.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:1AC5027B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 68/2023

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa PRINT PAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/MF nº 42.925.322/0001-91. - **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 68/2023, oriundo - Pregão Eletrônico nº 54/2022. - **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 23 DE MAIO DE 2025 A 23 DE MAIO DE 2026. - **DO VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 2.592,96 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). - **DO REAJUSTE:** FOI APLICADO O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 ATÉ MARÇO DE 2026, EXTRAÍDO DA CALCULADORA DO BANCO CENTRAL, RESULTANDO NUM PERCENTUAL DE 5,645950% (CINCO INTEIROS SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MILÉSIMOS, NOVECIENTOS E CINQUENTA MILÉSIMOS POR CENTO), **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 08- Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; Função Programática: 26.122.0001.2015; Projetos/Atividade: 2015 – GESTÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; Elemento de Despesa: 33.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – DOS **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pelo CONTRATANTE, e JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR pela CONTRATADA. - Processo Administrativo: 0416-0013/2025.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:7B48B69B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 70/2023

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa PRINT PAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - CNPJ/MF nº 42.925.322/0001-91. - **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2023, oriundo - Pregão Eletrônico nº 54/2022. - **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 23 DE MAIO DE 2025 A 23 DE MAIO DE 2026. - **DO ACRÉSCIMO:** FICA ADICIONADO NO VALOR DO GLOBAL, MEDIANTE O ACRÉSCIMO DE 21,10% (VINTE E UM INTEIROS, DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO, QUE PASSA A SER DE R\$ 15.557,76 (QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE 01 (UM) EQUIPAMENTO DESCRITO ABAIXO, TOTALIZANDO 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS CONTRATADOS, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 15ª (DÉCIMA QUINTA) DO CONTRATO ORIGINAL; **DO VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 15.557,76 (QUINZE MIL CENTO E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). - **DO REAJUSTE:** FOI APLICADO O ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA ACUMULADO NO PERÍODO DE MARÇO DE 2025 ATÉ MARÇO DE 2026, EXTRAÍDO DA CALCULADORA DO BANCO CENTRAL, RESULTANDO NUM PERCENTUAL DE 5,645950%